

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NONOAI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE NONOAI/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.567.974/0001-07, com sede na Avenida Padre Manoel Gomez Gonzalez, nº 509, Centro, de Nonoai/RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto consiste no Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços de borracharia e fornecimento de insumos para a frota oficial do Município, conforme as modificações textuais descritas a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (PÁGINA 1):

- **ONDE SE LÊ:** "• Período de Recebimento das Propostas: Permanente, com início em 02/07/2026, estendendo-se ao longo do prazo de 01 (um) ano de vigência do Edital, a contar de sua publicação."
- **PASSA-SE A LER:**
- **"• Período de Recebimento das Propostas:** Permanente, com início em 02/07/2026, estendendo-se ao longo do prazo de vigência do Edital, que será de 01 (um) ano, **podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por conveniência e interesse da Administração Pública, observado o limite legal**, a contar de sua publicação."

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 9 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL (PÁGINA 5):

- **ONDE SE LÊ:** "9.1. O presente Edital de Chamamento Público terá prazo de vigência fixado em 01 (um) ano, a contar da data de sua regular publicação. 9.2. Durante todo o transcurso deste período de 01 (um) ano, o certame permanecerá em caráter de cadastramento permanente aberto..."
- **PASSA-SE A LER:**
- **"9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL**
- **9.1.** O presente Edital de Chamamento Público terá prazo de vigência inicial fixado em 01 (um) ano, a contar da data de sua regular publicação, **podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por interesse e oportunidade da Administração Pública, observado o limite legal.**



- **9.2.** Durante todo o transcurso de sua vigência original e de suas eventuais prorrogações, o certame permanecerá em caráter de cadastramento permanente aberto, permitindo que novos estabelecimentos e borcharias que cumpram integralmente os requisitos de habilitação técnica e fiscal ingressem no polo de prestadores a qualquer momento."

Ficam integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, tabelas, prazos, itens e anexos do Edital original que não foram expressamente modificados por este instrumento de retificação, inclusive as propostas e requerimentos de participação eventualmente protocolados pelas empresas até a presente data, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os efeitos de julgamento.

Nonoai/RS, 06 de julho de 2026.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nonoai/RS

